



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021.0794737 - PRORH

Considerando-se a Resolução UNIV nº 2021.05, que aprovou o Calendário Universitário para ano de 2021, estipulando o período entre 20/12/2021 a 02/01/2022 como Recesso Acadêmico e Administrativo e o período de 03/01/2022 a 01/02/2022 como Recesso Acadêmico, e que este período é indicado para férias coletivas, a Pró-reitoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º Disciplinar a realização de atendimentos presenciais na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, relativas ao exercício de 2022, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

I – Estabelecer o mínimo de quatro horas de atendimento presencial para os setores administrativos da reitoria, com atendimento no horário das 8:00 às 12:00 hs;

II – Estabelecer o contingente mínimo de um servidor por órgão administrativo;

Art. 2º A presente Resolução não se aplica aos servidores dos órgãos que, por sua natureza, não admitem paralisação, abaixo listados:

I - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG;

II - Fazenda Escola “Capão da Onça” – FESCON,

III – Prefeitura do Campus – PRECAM;

IV – Laboratórios que realizam atendimento ao público;

Art.3º As áreas consideradas essenciais deverão fazer programação de férias no sistema convencional, através de escala, informando o nome dos servidores que não farão parte deste sistema, bem como data de usufruto das mesmas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Em 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Batista Mazurek, Pró-reitor de Recursos Humanos**, em 15/12/2021, às 16:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0794737** e o código CRC **533D9F66**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

21.000069694-3

0794737v2